



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro De Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1985, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Identifica a região da Mantiqueira como produtora do Queijo Artesanal Mantiqueira de Minas.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I e o art. 28, inciso X do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e considerando o estudo de caracterização integrada de municípios na região da Mantiqueira como produtores de queijo artesanal realizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Identificar a região da Mantiqueira como produtora do Queijo Artesanal Mantiqueira de Minas.

Art. 2º - Compõem a região da Mantiqueira os municípios: Aiuruoca, Baependi, Bocaina de Minas, Carvalhos, Itamonte, Liberdade, Itanhandu, Passa Quatro e Pouso Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral